



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 39/2013, DE 25/02/2013

DESIGNA FUNCIONÁRIO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012.

CONSIDERANDO que a Unidade Escolar Professor José Estevão está atualmente contando com excedente de servidores em razão do aproveitamento de servidores das extintas escolas rurais do Município; **CONSIDERANDO** ainda a carecia de outros órgãos e setores da administração municipal que se encontra em ampla expansão de atendimento de suas atividades e implementação de novos projetos; **CONSIDERANDO** também a situação econômica e financeira do Município que exige a adoção de medidas de economia e melhor aproveitamento dos servidores, evitando contratações desnecessárias; **CONSIDERANDO** por fim a conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Lucimar Belarmino** para o exercício de suas atribuições junto à Biblioteca Municipal, ao Telecentro, ao Instituto de Previdência Municipal de Liberdade e no Departamento de Polícia, envolvendo-se especialmente com atividades de organização e limpeza das salas, refeitórios, auditórios e demais ambientes dos setores mencionados.

Art. 2º. A jornada de trabalho a ser obedecida é a própria do cargo em que se encontra, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 30/2013 e demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 25 de fevereiro de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal